



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
"Um futuro brilhante, num presente atuante".

DECRETO Nº 030,

DE 13 DE MAIO DE 2016.

CRIA CRÉDITO ESPECIAL.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 751 de 12 de Maio de 2016:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito especial no orçamento do Município, no valor de R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2209 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO CONSELHO TUTELAR.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (2105)	R\$	2.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (2107)	R\$	100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2109) ...	R\$	1.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2207 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR.

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2140) ...	R\$	3.100,00
--	-----	----------

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2016.

LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella
Secretária Municipal da Administração e Fazenda